

Câmara Municipal de Granja

Indicação: Nº 005/2018

Exmo(a) Senhor(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Granja

Indico, na forma regimental, após aprovação do Plenário, que seja encaminhado ao Poder Executivo a presente indicação objetivando providencias deste, para a instalação de redutores de velocidade entre as ruas Francisco Souza e Lívio Barreto nas proximidades da Secretaria Municipal de Educação e na Rua Pessoa Anta próximo a Secretaria de Saúde, sede do Município.

JUSTIFICATIVA

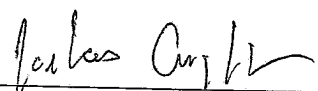
Com a falta de redutores de velocidade, quebra-molas a população fica vulnerável a sofrer acidentes, inclusive graves.

A falta de sinalização adequada não alerta o motorista para a diminuição de velocidade em locais que têm um alto índice de trafego de transeuntes.

Desta forma, o Executivo, objetivando prevenir a população quanto a incidentes desagradáveis, deve instalar redutores de velocidade nas referidas ruas.

Certo de contar com aprovação pelos Nobres Edis da presente indicação, e do bom senso do Exma. Sra. Prefeita Municipal, reitero os votos de estima e apreço.

Sala das Sessões, em 09 de Janeiro de 2018.



ANTONIO JÁRBAS MOREIRA ANGELIM JÚNIOR
Vereador(a)

CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA
Recebido em: 09/01/18
Horas: 10:00 hs.

